



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI**MINUTA DE ATA DE REUNIÃO n° 21/2021
(CGESTIC)**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
03/11/2021	14:00	Reunião virtual	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Objetivo

A reunião teve como pauta o Plano de Contratações de 2022.

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
------	---------	-------	--------

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
Flávio de Souza Dias (COSINF)	STI/COSINF	7132	fsdias@tre-ba.jus.br
André Anton Hadad (COSUP)	STI/COSUP	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	9123	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valeria Rebouças Tio (GAB-STI)	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br

3. Informes

Não houve informes.

4. Discussão da pauta

1. O Secretário da STI iniciou a reunião alertando para o prazo de envio das informações do PLANCONT TIC para amanhã, dia 04/11, a fim de que sejam consolidadas pela SEAGG.
2. O Coordenador da COSINF sugeriu que o envio das informações seja por e-mail para a SEAGG compilar.

3. O Secretário informou que sua intenção é unificar todos os sistemas em um ou dois contratos de softwares diversos, podendo separar os contratos de renovações dos contratos de aquisições. Também gostaria de fazer o levantamento das necessidades desses softwares através de um formulário para cada área demandante justificar novamente as suas solicitações.
4. O Coordenador da COSUP alerta também para que se dê atenção ao PLANCONT referente às Eleições 2022.
5. A discussão da reunião girou em torno dos itens que irão fazer parte do PLANCONT TIC e o Secretário lembrou a SEAGG que o mesmo deverá ser publicado até o dia 30/11/21. Antes disso, deverá ser submetido ao CGovTic para sua aprovação.
6. Pela Chefe da SEAGG foi solicitado que o Coordenador da COSINF cobrasse à SEINFRA as informações para o PAC 2022 (Plano Anual de Capacitação), pois está dependendo disso para encaminhar as informações, com o prazo a expirar amanhã, dia 04/11.

5. Observações importantes

Não houve.

6. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 0002710-70.2021.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 05/11/2021, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 06/11/2021, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Anton Hadad, Coordenador**, em 08/11/2021, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 08/11/2021, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1762831** e o código CRC **DC5743FC**.